

PORTARIA-SCP Nº 007/2024

Nomeia Agente de Contratação, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear o servidor efetivo, **Ricardo Antonio Silva – CPF 782.054.179-20**, para exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º) - Nomear os servidores: **Evander Natalino Sestar Sudario – CPF 093.412.049-84 e Cleiton de Brito – CPF. 051.785.039-70**, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º) – Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º) - O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão-Pr.

§ 2º) - O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SAMAE